



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2012

REAJUSTA OS VALORES DAS DIARIAS PAGA  
AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E D  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no us  
de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX da Lei Orgânic  
do município de Concórdia do Pará;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores das diárias atribuídas aos servidores públic  
municipais, para o custeio das despesas com passagens, alimentação e estadia quand  
em seus deslocamentos a serviço da administração pública municipal.

**Art. 2º** - Os valores das diárias que se refere o artigo anterior passarão a serem c  
seguintes:


I - Secretários Municipais, Chefia de Gabinete e Tesoureiro	R\$- 150, 00
II - Diretores e Coordenadores	R\$- 120, 00
III - Chefes de Setores e Assessores	R\$- 100, 00
IV - Demais Servidores	R\$- 80, 00

**Art. 3º** - Quando o deslocamento do servidor se der para fora do estado ou par  
frequência em curso ou treinamento em período superior a 05 (cinco) dias os valore  
das diárias serão contados em dobro.

**Art. 4º** - As despesas oriundas da execução deste Decreto correrão a conta da  
dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas a  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 02 de maio de 2012.

  
**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal